COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA
PROCESSO Nº 69.314

PROJETO DE LEI Nº 11.518, do Vereador **ANTONIO DE PADUA PACHECO**, que prevê desconto, em restaurantes e similares, para cliente que tenha feito cirurgia bariátrica ou qualquer outra gastroplastia.

PARECER Nº 571

Busca-se com a proposta em exame prever desconto, em restaurantes e similares, para cliente que tenha feito cirurgia bariátrica ou qualquer outra gastroplastia.

A justificativa de fls. 05 apresenta argumentos que, embora meritórios culminaram por oferecer uma forma de punição ao comerciante, a que recairia o ônus de oferecer ao cliente a quantidade certa de alimento. Além desse fator, cabe ao cidadão submetido a cirurgia cumprir o direito estabelecido pelo medico que o assiste, e não a terceiros

Considerando os argumentos jurídicos apresentados, e por não vislumbrarmos condições para o prosseguimento da proposta. Concluímos votando contrário à tramitação do projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 04.06.2014.

APROVADO
10/06/14

PAULO SERGIO MARTINS
Presidente e Relator

CELSO LUIZ ARANTES

JOSÉ ADAIR DE SOUSA

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

JOÃO BATISTA CAMPREGHER

bgs